Ministério da Cultura

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação Designação de Gestores e Fiscais de Contrato

PORTARIA Nº	X	DE X	DE	DE 2010 .

O Diretor de Gestão Interna do Ministério da Cultura, nomeado pela Portaria nº 265, Casa Civil, de 15 de junho de 2009, publicada no DOU de 16 de junho de 2009, no uso das atribuições constantes da Portaria nº 1.226, de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU, de 04 de janeiro de 2010, e em cumprimento ao disposto nos artigos 58, inciso III e 67, caput, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22 subsequente, considerando ainda, a implantação da Rotina de Gestão Contratual e definições da Portaria nº xx, Anexo I, bem como Instrução Normativa nº 04 de 2010,

RESOLVE:

RESCEVE.					
Para execução d	lo contrato de nº	/2010, assinado em	/	_/, firmado	
com a empresa_		, CNPJ n°		, cujo objeto	
é		,			
Art. 1º Designar	os seguintes servidores	3:			
Nome:		, matrícula SIAPE nº		, CPF nº	
	, para Gest	or do Contrato e,		, matrícula	
SIAPE nº	, CPF	, CPF n°, para C			
Substituto.					
Art. 2° Designar	r os seguintes servidore	s:			
Nome:		, matrícula SIAPE nº		, CPF n°	
	, para Fiscal	Técnico e,	,	matrícula SIAPE	
		, para Fisc			
Art. 3° Designar	os seguintes servidores	s:			
Nome:		, matrícula SIAPE nº		, CPF nº	
		l Administrativo e,			
		1°			
Substituto.					

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato, do Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e seus respectivos Substitutos, as definidas na Portaria xx de xx/xx/xx, em especial:

Do Gestor:

- Elaboração do Plano de Inserção;
- Informar à Área Administrativa das ocorrências que dependam de decisão superior, visando às providências legais, inclusive quanto à aplicação de sanções previstas legalmente;
- Encaminhar à Área Administrativa eventuais pedidos de modificação contratual;
- Manutenção do registro formal de todas as ocorrências por ordem histórica;
- Acompanhar a execução do contrato e verificar se as obrigações da Contratada estão sendo cumpridas, em especial às disposições da Lei 8.666/93;
- Encaminhamento formal ao Preposto da Ordem de Serviço;
- Confecção do Termo de Recebimento Definitivo;

Ministério da Cultura

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação Designação de Gestores e Fiscais de Contrato

- Autorização da emissão da nota fiscal;

Do Fiscal Técnico:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou bens entregues e justificativas, conforme Critérios de Aceitação;
- Identificação de não conformidades com os Termos contratuais e encaminhamento de demandas de correção;
- Confecção do Termo de Recebimento Provisório;
- Verificação das condições classificatórias, pontuadas e de habilitação técnica estipuladas em Edital;
- Registrar as ocorrências, conforme Formulário de Ocorrências constante da Portaria X;
- Atestar a nota fiscal;

Do Fiscal Administrativo:

- Verificação de aderência aos Termos Contratuais;
- Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.

Art.5º Em caso de movimentação de pessoal, os respectivos servidores - Gestores e fiscais Substitutos - deverão comunicar às autoridades competentes com antecedência para que seja providenciada a substituição dos mesmos em tempo hábil.